

ATO TRT GP Nº 565/2014 (*)

João Pessoa, 20 de novembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições do art. 93, inciso VIII, e 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal;

Considerando as disposições dos artigos 11 e 12 da Resolução nº 21/2006 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando, ainda, a deliberação do Egrégio Tribunal Pleno deste Regional, proferida nos autos da Matéria Administrativa nº 234007020145130000_e, manifestada na Resolução Administrativa nº 119/2014.

R E S O L V E

PROVER no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 13ª Região o Excelentíssimo Juiz **GEORGE FALCÃO COELHO PAIVA**, removido a pedido, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, com efeitos a contar de **01.12.2014**, vago em decorrência da promoção do Juiz Carlos Hindenburg de Figueirêdo, para a Vara do Trabalho de Patos, consoante ATO TRT GP nº 438/2014, publicado no DJ_e do dia 20.09.2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ-e

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente

*Republicado por conveniência administrativa de ambos os Tribunais envolvidos.